

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 342 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas

atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de

Bacabal - MA;

į

Considerando o disposto no Art. 42, inciso V da Lei nº 937/2002 - Regime Jurídico Único

dos Servidores Públicos do Município de Bacabal;

Considerando o que estabelece o Art. 22 c/c os Art. 23 e 24 da LEI 1179/2012 – Plano de

Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município

de Bacabal - MA;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº

125/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à auxiliar de

serviços gerais VERONICA DE PAIVA CRUZ, matrícula 3980-1, pelo período de 03

(três) meses, referente ao quinquênio de 02/08/2010 a 02/08/2015, sem prejuízo da

remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

Art. 2°. Fica compreendido o período de licença os dias entre 02/08/2023 a 02/11/2023.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por Assiduidade o (a) servidor (a) deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que providenciará sua lotação de acordo com a necessidade das Unidades de Ensino.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 01 de setembro de 2023.

EDVAN

BRANDAO DE FARIAS:750522

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

PARIAS:750522

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:7505229372 Assinado de forma digital por

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal